



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2016

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 016/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa ao ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO TCU – ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 0731/2016 – TCU/SECEX-AL – ACÓRDÃO 4582/2016 – TCU – 1ª CÂMARA**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2016, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU, constante do Ofício nº 0731/2016 TCU-SECEX-AL – ACÓRDÃO 4582/2016 – TCU – 1ª CÂMARA. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 016/AG/UFAL/2016.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento do Ofício nº 0731/2016 TCU, que solicita manifestação da Universidade Federal de Alagoas, no que se refere à prestação de contas, no que foi recomendado a mesma que: 1) institucionalize planejamento tático e operacional com ações detalhadas, indicadores e metas mensuráveis e passíveis de serem acompanhadas por toda a comunidade acadêmica ao longo do tempo; 2) adote mecanismos de monitoramento e de avaliação periódica dos resultados alcançados em decorrência do planejamento estratégico, de modo a identificar as causas do sucesso ou do fracasso no atingimento dos objetivos e a proposição de ajustes nas ações planejadas, com vistas a eliminar ou mitigar as causas dos fracassos e disseminar as ações que tiveram sucesso; e 3) elabore normas e rotinas acerca da gestão de patrimônio, nas quais estejam explicitadas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades de cada setor envolvido, bem como os procedimentos de aquisição, incorporação, registro, reavaliação, ocupação, manutenção preventiva e corretiva e alienação de bens móveis, incluindo os registros do SIAFI e o gerenciamento no SPIUNET.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises e confecção relacionadas ao acompanhamento e atendimento da demanda do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício nº 0731/2016.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, correlação das informações obtidas e rastreamento e elaboração de peças.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constantes do Ofício nº 0731/2016 TCU-SECEX – 1ª CÂMARA.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

100% das peças do constante do Ofício nº 0731/2016 TCU-SECEX – 1ª CÂMARA.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Recomendação 1.7.1 do Acórdão nº 4582/2016 – TCU – 1ª Câmara.

a) Evidência:

Memorando nº 111/2016-CPAI/PROGINST/UFAL (Processo nº 23065.026094/2016-63).

b) Fato:

A PROGINST informou que:

“Será lançado o Plano Anual da Gestão, que detalhará ações, prazos, metas e indicadores de acompanhamento, que serão acompanhados via sistema informatizado denominado SIGPP (Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos). O plano de gestão estará vinculado ao PDI em vigência. A CPAI, através do setor de Avaliação, será responsável pelo acompanhamento das metas no sistema, a fim de avaliar o plano de gestão, corrigindo e reprogramando metas previstas”.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Recomendação 1.7.2 do Acórdão nº 4582/2016 – TCU – 1ª Câmara.

a) Evidência:

Memorando nº 111/2016-CPAI/PROGINST/UFAL (Processo nº 23065.026094/2016-63).

b) Fato:

A PROGINST informou que:

“Atualmente, consta no relatório de Gestão da Universidade, em um dos seus capítulos, comentários referentes as metas descritas no PDI, que trata das ações realizadas por setor em cada meta prevista no plano. Recentemente, a Universidade conseguiu adotar um sistema de SIGPP, onde será possível acompanhar o plano da gestão, anual, que terá o Setor de Avaliação/PROGINST como unidade responsável pelo acompanhamento dos objetivos.”

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Recomendação 1.7.3 do Acórdão nº 4582/2016 – TCU – 1ª Câmara.

a) Evidência:

Processo nº 23065.026096/2016-52.

b) Fato:

A SINFRA informou que:

“Esta Gerência de Patrimônio e Suprimentos já elaborou uma minuta de portaria de gestão patrimonial, que versa sobre as competências que traz o TCU neste processo, bem como providenciou o encaminhamento ao Gabinete Reitoral para estudo e aprovação, através do processo administrativo 23065.020045/2016-17, datado de 13/07/2016. Segue a minuta completa da Portaria de Gestão Patrimonial, seu fluxo e o andamento do processo administrativo que a compõe.”

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atuação e análise do conteúdo constante do Ofício nº 0731/2016/TCU/SECEX-AL foi realizado de acordo com despacho constante no Processo nº 23065.024190/2016-77 os esclarecimentos e encaminhamentos visando atender a resposta solicitada pelo Tribunal de Contas da União, em relação a Universidade Federal de Alagoas, pertinente às recomendações apresentadas na área de Prestação de Contas.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 016/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, tendo a Pro Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST e a Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, o encaminhamento dos conteúdos demandados pelo Tribunal de Contas da União visando o atendimento a referida demanda.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** PROGINST E SINFRA

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 11/08/2016 a 19/08/2016.

Fase de execução: 26/08/2016 a 20/10/2016.

Fase de relatoria: 21/10/2016 a 21/10/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Materiais: Relatórios de auditoria da Auditoria Geral, acórdãos do TCU, relatórios de auditoria da CGU e materiais de expediente.

Tecnológicos: consulta ao sítio eletrônico do TCU (www.tcu.gov.br), extração de dados do Sistema Monitor da CGU (<https://app.cgu.gov.br/autenticador/do?url=%2F>) e planilha em Excel da Auditoria Geral.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina Mariana Melo de Almeida

Maceió, 21 de outubro de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria